JÚLIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ: 15.608.150/0001-50 - Inscrição Estadual: 256.731.080
E-mail: jslaminas@yahoo.com.br – Tel: (48) 3632-3506
Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 – Humaitá – Tubarão/SC – CEP: 88708-250

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 24/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 24 de junho de 2015.

JÚLIO SILVESTRI FILHO
Carteira de Identidade n° 1566805-3 SSP/SC
CPF: 912.281.669-00
Administrador
JÚLIO SILVESTRI FILHO ME - CNPJ: 15.608.150/0001-50

15 608 150/0001-50
JULIO SILVESTRI FILHO - ME
R. LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 SALA 01
HUMAITÁ DE CIMA - CEP 88708-250
TUBARÃO - SC

NO TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 02.681.433/0001-85
RUA LAURO MULLER 09 ANDAR 01 – CENTRO – TUBARÃO
CEL: (48) 9986-9380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JÚLIO SILVESTRI FILHO ME, CNPJ: 15.608.150/0001-50, estabelecida na Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC, fornece a esta empresa, materiais, equipamentos, peças para veículos automotores, caminhões, tratores, motoniveladoras, filtros, óleos lubrificantes, materiais de desgaste como lâminas, dentes, unhas, parafusos e presta serviço de manutenção de máquinas rodoviárias. com pontualidade, garantia e qualidade dos produtos, bem como assistência Técnica.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente;

Tubarão, 25/06/2015

ENIO GERALDO SORATO DA SILVA
RG: 585982
CPF: 290.727.869-04
Sócio Gerente

SF TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 95.781.159/0001-05
RODOVIA BR101 KM 341 S/N – SÃO CRISTÓVÃO – TUBARÃO/SC – CEP: 88701-970

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JÚLIO SILVESTRI FILHO ME, CNPJ: 15.608.150/0001-50, estabelecida na Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC, fornece a esta empresa, materiais, equipamentos, peças para veículos automotores, caminhões, tratores, motoniveladoras, filtros, óleos lubrificantes, arla, materiais de desgaste como lâminas, dentes, unhas, parafusos, caçambas para escavadeiras, cilindros, e presta serviço de manutenção de máquinas rodoviárias, materiais e implementos agricolas. Com pontualidade, garantia e qualidade dos produtos, bem como assistência Técnica. Sendo que nos últimos 6(seis) meses, efetuamos a compra de R$ 8.600,00 divididos material de desgaste (laminas, dentes,etc), filtros, óleos e lubrificantes para veículos e peças para máquinas.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente;

Tubarão, 12 de junho de 2015.

SF TERRAPLANAGEM
Peterson de Oliveira
Gerente

JSLAMINAS - JÚLIO SILVESTRI FILHO ME

Distribuidor de Laminas, Unhas e Dentes: METISA e ECOPLAN REGISTRADA

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br - jslaminas@gmail.com – Tel/Fax: (48) 3632-3506

Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 – Humaitá – Tubarão/SC – CEP: 88708-250

AC/TUBARÃO
25 JUN 2015
SC

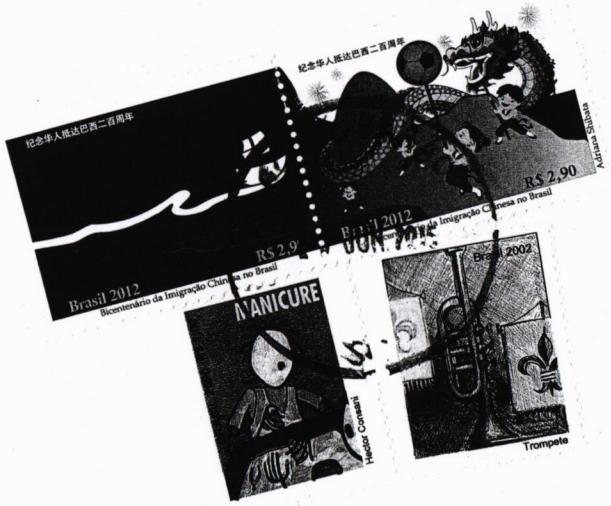

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PR ELETRONICO 24/2015
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222
CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA – PR
CEP – 86250-000

22

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,129
JH 57829978 0 BR

NOVA SANTA BARBARA
01 JUL 2015
1969
PR

402

403

dos votos, deixando de votar os impedidos por lei, sendo aprovada a reeleição e proclamada a atual Diretoria: Diretor–Presidente: ROBERTO MAYR; Diretor-Administrativo: ROLF MAYR; Diretora-Financeira: VIVIANE MAYR e Diretora-Comercial: CHRISTINE MAYR CORREA. Todos já qualificados anteriormente e com mandato por 3 (três) anos. Continuam caucionadas 10 (dez) ações de propriedade de cada um dos diretores, como garantia de gestão. A seguir, por proposta dos acionistas, foram fixados os honorários dos diretores, à razão de um salário mínimo mensal para cada um. Fica estabelecida a distribuição de ações conforme Lista anexa de Subscrição de Ações; (B) Da mesma forma após apuração dos votos foi aprovada a EXTINÇÃO da filial instalada no estado do Rio Grande do Sul, município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ sob n.º 77.575.330/0005-63 e com a Inscrição Estadual n.º 382/0019466. (C) Foi lida a redação do Estatuto Social, com as alterações acima destacadas. Nada mais havendo a ser tratado, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em (5) cinco vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente determinou que as alterações desta ata sejam consolidadas no Estatuto, dando a sua nova redação que segue como parte deste instrumento.

Esta ata é cópia fiel, da que foi lavrada em livro próprio.
Colombo, 25 de março de 2015.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
18 JUN. 2015
TABELIONATO DE NOTAS
JULIANO ROCKER
JUCÉLIA MARCHIONEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE

Roberto Mayr	Carlos Alberto Rivera Müler	Visto do Advogado
Presidente	Secretário "ad hoc"	Rolf Mayr
		OAB/PR 2645

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2015
SOB NÚMERO: 20151714894
Protocolo: 15/171489-4, DE 27/03/2015
Empresa:41 3 0002231 3
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

403

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, às 09:00h, na sede da **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**, com sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, a Rua Senegália nº. 181, bairro Atuba, reuniram-se, sob a direção do Sr. Presidente ROBERTO MAYR, brasileiro, natural de Curitiba/PR, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens, RG 1.123.212-4 SESP/PR, CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, nº. 390, Vista Alegre, em Curitiba, Paraná, CEP 80820-020, (A) ROBERTO MAYR, já qualificado; (B) ROLF MAYR, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, advogado e empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 231.458-4 – SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 000.888.629-68, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130; (C) VIVIANE MAYR, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 21/04/1963, empresária, RG 1.123.213-2 SESP/PR, CPF 534.182.049-53, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Cláudio Chatagnier, nº. 550, Apto. 1, Bloco 4, Bacacheri, CEP 82520-590 e (D) CHRISTINE MAYR CORREA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, adotando o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1968, empresária, RG 1.123.240-0 SESP/PR, CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130. Instalada a Assembléia Geral e tendo sido constatada a presença da totalidade dos acionistas, conforme lista de presença por todos assinada, assumiu a presidência da mesa de trabalho o Sr. ROBERTO MAYR, que convidou a mim, CARLOS ALBERTO RIVERA MÜLER, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC/PR sob nº. PR-040935/O-5 e no CPF 632.792.159-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº. 811 – Sobrado 04 – Bairro Boqueirão – CEP 81750-240 em Curitiba, Paraná, para secretariar a assembléia, no que acendi, dando-se inicio aos trabalhos. Conforme assinaturas constantes da lista anexada e no livro de presenças e de acordo com os termos do artigo 124, e parágrafo 4º da Lei 6.404/79, discutiu-se e aprovou-se: (A) reeleição da Diretoria; (B) EXTINÇÃO da filial instalada no estado do Rio Grande do Sul, município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ sob n.º 77.575.330/0005-63 e com a Inscrição Estadual n.º 382/0019466; (C) Atualização do estatuto social da INGRAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A. No melhor interesse societário, os senhores acionistas presentes representantes da sociedade INGRAX INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, todos os assuntos da pauta, em sua ordem, a saber: (A) Procedeu-se à votação e à apuração

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alvês de Moura e Costa
CONFERE COMPO ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN 2015
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

ESTATUTO SOCIAL

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ n. 77.575.330/0001-30

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**, fica constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade é denominada, **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**, CNPJ nº. 77.575.330/0001-30, e terá sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, a Rua Senegália, nº. 181, Bairro Atuba, CEP 83.413-250, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria constituída.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem uma filial, inscrita no CNPJ sob n.º 77.575.330/0004-82, instalada no estado do Rio de Janeiro, município de Duque de Caxias, na Rodovia Washington Luiz, n° 20.270, no Bairro Santo Antônio da Serra, CEP 25251-745.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade tem uma filial, inscrita no CNPJ sob n.º 77.575.330/0006-44, instalada no estado do Rio Grande do Sul, no município de Cachoeirinha, à Avenida Frederico Augusto Ritter, n.º 4901 – Sala 100 – Bairro Distrito Industrial – CEP 94930-000.

Art. 3º - Constitui objeto da sociedade o ramo das atividades de Indústria, Comércio, Distribuição, Importação e Exportação de Graxas Lubrificantes Envasilhadas, de Óleos Lubrificantes Básicos e de Óleos Lubrificantes Acabados; Industrialização e Envase

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUDELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE

Certifico que a sua de autenticidade de atestiti aliada na última folha deste documento entregue para a parte

por Encomenda e Comércio Atacadista e Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

Art. 4º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembléia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Art. 5º - A sociedade poderá participar de outras sociedades, comerciais ou industriais, nacionais ou estrangeiras.

Capítulo II

Do Capital e das Ações

Art. 6º - O capital social é de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), constituído por 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) ações ordinárias e nominativas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real).

§ 1º - O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembléia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento em dinheiro, por reservas de lucros ou em qualquer tipo de bem suscetível de avaliação;

b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultantes quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das outras reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembléia geral.

§ 2º - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembléia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

§ 3º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Souza
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade de nº ... fixado nesta folha deste Cartório foi inutilizado para a parte apresentante.

§ 4º - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 7º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 8º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III

Da Administração da Sociedade

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros acionistas ou não, que se denominarão: Diretor-Presidente, Diretor-Administrativo; Diretor-Financeiro e Diretor-Comercial.

Parágrafo Primeiro - Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembléia geral, com o exercício por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 10 - Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Art. 11 - A diretoria proporá, nas assembléias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade.

Parágrafo único: A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 12 - Nenhum diretor entrará no exercício de suas funções, sem que caucione, ou alguém por ele, 10 (dez) ações, integralizadas, da sociedade, para garantia de sua gestão.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
JULIANO RÜCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade deste atos foi inutilizado na ultima folha deste documento e entregue à parte.

§ 1º - O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da assembléia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados.

§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por falta de caução, ou outro qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da assembléia que o elegeu.

§ 3º - Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

§ 4º - Quando se vagar mais de um cargo da diretoria, deverá ser convocada uma assembléia geral extraordinária, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em curso.

§ 5º - O quorum mínimo para deliberações da diretoria é o de 2 (dois) diretores.

§ 6º - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transcrito na ata.

Art. 13 - Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art. 14 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, que lhes fixará honorários.

Art. 15 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, consoante o art. 161, da Lei 6404/76.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
NILTANO BOCKER SUBSTITUTO
JOCELIA ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade aos fls. abaixo e na última folha deste documento foi inutilizado para a parte

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

Capítulo V

Da Assembléia Geral

Art. 16 - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária; as Assembléias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Parágrafo único - As assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação.

Art. 17 - Só poderão participar das assembléias os acionistas cujas ações tenham sido depositadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 18 - Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações.

Art. 19 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único - A assembléia geral, depois de instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte

Capítulo VI

Dos Fundos Sociais e dos Dividendos

409

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

Art. 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 21 - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório;

b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembléia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 22 - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembléia geral.

Art. 23 - Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24 - O primeiro ano social começará na data do arquivamento deste estatuto na M. Junta Comercial do Estado do Paraná, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício às operações realizadas até 31 (trinta e um) de dezembro de 2004.

Art. 25 - Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade.

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o ato de autenticidade de atos foi afixada na última folha deste documento entregue para a parte

410

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

Art. 26 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76, e legislação posterior.

Colombo, 25 de março de 2015.

Presidente - ROBERTO MAYR

Secretário –CARLOS ALBERTO RIVERA MÜLER

Visto do advogado - ROLF MAYR – OAB/PR nº 2645

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaór de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
12 JUN. 2015
TABELIONATO DE NOTAS
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2015
SOB NÚMERO: 20151714894
Protocolo: 15/171489-4, DE 27/03/2015
Empresa:41 3 0002231 3
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaór de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que a cópia de autenticidade de atos foi afixada na última folha deste documento entregue para a parte

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

Lista de presença dos acionistas da

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A,

CNPJ 77.575.330/0001-30

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2015

Nome e qualificação – Ações	Assinaturas
Roberto Mayr, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, industrial, RG 1.123.212-4 SESP/PR, CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Roberto Guilherme P. Leite, n.º 390, Vista Alegre, em Curitiba, Paraná, com 1.900.000 ações ordinárias e nominativas.	
Rolf Mayr, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, advogado e empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 231.458-4 – SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 000.888.629-68, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 1.140.000 ações ordinárias e nominativas.	2.º TABELIONATO DE NOTAS Alaôr de Moura e Costa CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA 18 JUN. 2015 JULIANO RUCKER SUBSTITUTO JUCÉLIA MARCHICHEN ESCREVENTE PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE Certifico que a selo de autenticidade de acordo na última folha deste documento entregue para a parte
Viviane Mayr, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 21/04/1963, empresária, RG 1.123.213-2 SESP/PR, CPF 534.182.049-53, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Cláudio Chatagnier, nº. 550, Apto. 1, Bloco 4, Bacacheri, com 380.000 ações ordinárias e nominativas.	

413

Christine Mayr Correa, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, adotando o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1968, empresária, RG 1.123.240-0 SESP/PR, CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 380.000 ações ordinárias e nominativas.	Christine M Correa

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
18 JUN. 2015
TABELIONATO DE NOTAS
JULIANO ROLKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO CAVED ESCREVENTE

413

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
25/03/2015

LISTA DE SUBSCRITORES DE AÇÕES

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ n.º 77.575.330/0001-30

Nome e qualificação - Ações - Valor R$

A) ROBERTO MAYR, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, industrial, RG 1.123.212-4 – SESP/PR, CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, nº. 390, Vista Alegre, com 1.900.000 (hum milhão e novecentos mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R$ 1.900.000 (hum milhão e novecentas mil reais);

B) ROLF MAYR, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, advogado e empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 231.458-4 – SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 000.888.629-68, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 1.140.000 (hum milhão cento e quarenta mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil reais);

C) VIVIANE MAYR, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 21/04/1963, empresária, RG 1.123.213-2 – SESP/PR, CPF 534.182.049/53, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Cláudio Chatagnier, n.º 550, Apto. 1, bloco 4, Bacacheri, com 380.000 (trezentas e oitenta mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alaôr de Moura Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
18 JUN. 2015
TABELIÃO
SUBSTITUTO
MILÉLIA MARCHIORETTO
ESCREVENTE
ALAÔR CARNEIRO SANTOS
ESCREVENTE
Para maior segurança, a autenticidade de cópia que se refere na última folha deste documento entregue para a parte

D) CHRISTINE MAYR CORREA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, adotando o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1968, empresária, RG 1.123.240-0 SESP/PR, CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com

380.000 (trezentas e oitenta mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Colombo, 25 de março de 2015.

Presidente - ROBERTO MAYR

Secretário – CARLOS ALBERTO RIVERA MÜLER

Visto do advogado: ROLF MAYR – OAB/PR nº. 2645

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
2.º TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
TABELIONATO DE NOTAS
10 JUN 2014
FFM15778
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE

INGRAX Uni
INGRAX Ind. e Com. de Graxas S/A

A
Prefeitura Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico n° 24/2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Razão Social: Ingrax Indústria e Comercio de Graxas s/a
CNPJ: 77.575.330/0001-30
Representante e Cargo: Bruno Malburg Mayr
Carteira de Identidade e CPF : 6621544-0 / 059.054.729-12
Agência e nº da Conta Bancária :Banco do Brasil AG: 3404-5 / C/C: 4546-2
Endereço Eletrônico : daiane@ingrax.com.br

ANEXO 08

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Lote 76							
item	Cód Prod.	Descrição	Quant	Unit	Marca	V.L Unit	V.L Total
1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	6	BD	Uni - Ingrax Unili Blue	R$ 182,20	R$ 1.093,20
Total	Um Mil, Noventa e Três Reais e Vinte Centavos						

CONDIÇÕES GERAIS:
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Colombo, 25 Junho de 2015

Bruno Malburg Mayr
RG: 6621544-0
CPF:059.054.729-12
Gerente de Vendas

77 575 330/0001-30
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
RUA SENEGÁLIA, 18
ATUBA - CEP 83413-250
COLOMBO - PR

Indústria Brasileira Qualidade Mundial
41 2106-7700
www.ingrax.com.br
Sede PR: Rua Senegália, 181 Colombo/PR 83413.250
Sede RJ: Rod. Washington Luiz, 20270 Duque de Caxias/RJ 25251.745

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

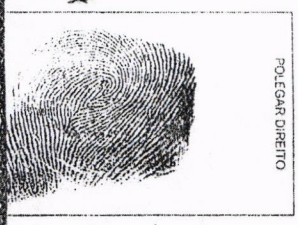

POLEGAR DIREITO

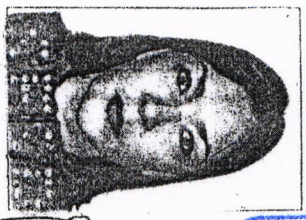

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

3 NOV. 2014

TABELIONATO DE NOTAS

FOA65121

JULIANO ROCHER - SUBSTITUTO
JUCÉLIA
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.123.213 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2002

NOME VIVIANE MAYR

FILIAÇÃO
ROLF MAYR
CHRISTA MAYR

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/04/1963

COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO

DOC ORIGEM C.NASC 1755,LIVRO=318,FOLHA=294

CPF 534.182.049-53

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.123.240-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.123.240-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2011

NOME: **CHRISTINE MAYR CORREA**

FILIAÇÃO: ROLF MAYR
CHRISTA MAYR

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=11876, LIVRO=46B, FOLHA=57

CPF: 647.871.419-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

03 NOV 2014

TABELIONATO DE NOTAS

FDA65090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CONFERE COM O ORIGINAL NESTA DATA

06 MAI 2015

TABELIONATO DE NOTAS

Nº FFB57677

SUBSTITUTO ESCREVENTE

VÁLIDO

REGISTRO GERAL 1.123.212-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/1990

NOME
ROBERTO MAYR

FILIAÇÃO
ROLF MAYR
CHISTA MAYR

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1961

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,1 ZONA
C.NASC-4403,LIVRO=310,FOLHA=135

CPF 418.684.639-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 231.458 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/1999

NOME ROLF MAYR

FILIAÇÃO
MAX MAYR SOBRINHO
WANDA MAYR

NATURALIDADE RIO DO SUL/SC

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1936

Nº DE ORIGEM COMARCA=RIO DO SUL/SC,DA SEDE
C.NASC 4116,LIVRO=21,FOLHA=93

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alsor de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFB57732

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ROLF MAYR

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROLF MAYR

Nº de Inscrição
000888629-68

Data do Nascimento
07/03/36

TABELIONATO DE NOTAS
Alsor de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFB57715

f248-070c-3754-23a6
9e13-9e34-5936-7afd
www.cartorios.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0426-P, às Fls. 172, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.,** A FAVOR DE **BRUNO MALBURG MAYR,** COMO ABAIXO SEGUE:

SAIBAM - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze **(07/04/2011)**, neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo - Paraná, na Rua Senegália, nº 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.575.330/0001-30, e filial em Duque de Caxias - Rio de Janeiro, na Rodovia Washington Luiz nº 20.270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.575.330/0004-82, conforme Ata da Criação da Filial - Ata da 2ª Assembléia Geral Extraordinária, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 20042990807 em data de 31/08/2004 e na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.9.0078984-8 em data de 09/09/2004; neste ato representada na forma do Capítulo III, Art. 9°, Parágrafo Segundo de seu Estatuto Social, integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/02/2010, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 20100883290 em data de 12/02/2010, por seu Diretor Presidente, **ROBERTO MAYR,** brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.123.212-4 PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 418.684.639-15, residente e domiciliado à Rua Roberto Guilherme Pereira Leite nº 390, nesta Capital, termos estes ratificados pela Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR, expedida em data de 25/02/2011, cujas cópias ficam arquivadas nesta Capital. O presente reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Auxiliar do Tabelião que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica, do que dou fé. E, assim, pelo Outorgante me foi dito, que nomeia e constitui seu bastante procurador: **BRUNO MALBURG MAYR,** brasileiro, maior, solteiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 6.621.544-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.054.729-12, residente e domiciliado nesta Capital, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante, em todos os assuntos referentes a Licitações em geral, podendo para tanto dito procurador, assinar todo e qualquer documento que seja necessário para este fim, concordar ou discordar com o que convier; estipular cláusulas e condições, valores, cálculos, forma de pagamento e todas as formalidades exigidas para os respectivos atos, fazer declarações e prestar informações, apresentar provas e justificações, requerer e alegar o que convier, **inclusive substabelecer, no todo ou em parte, os poderes conferidos pelos outorgante,** praticando enfim todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso a todo o tempo. E, de como assim o disse do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento, o qual lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento nº 186/2010 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

TABELIONATO BACELLAR
Dr. Rogério Portugal Bacellar
TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Paraná, 1330
Fone/Fax: (41) 3071-7000
Curitiba - Paraná

1º TABELIONATO DE NOTAS
Dr. Rogério Portugal Bacellar
Nova e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
17 OUT 2011
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado à página de nº do documento entregue à parte.

Paraná.Procuração devidamente Protocolada sob nº **01615/2011**Eu, (a.) **GINA LUCI SCHAEFER**, **Escrevente**, a digitei. Eu,(a.)**ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR**, Tabelião a subscrevi.**(a.a.) ROBERTO MAYR**. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de abril de 2014

JONOTE JOSERI EI BORBA GODOI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **9c6Yr . Dr2Qh . DhxD4** , Controle: **ukmaT . RluF**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO BACELLAR
Dr. Rogério Portugal Bacellar
TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Paraná, 1330
Fone/Fax: (41) 3071-7000
Curitiba - Paraná

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alaór de Moura e Costa
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FCT09041

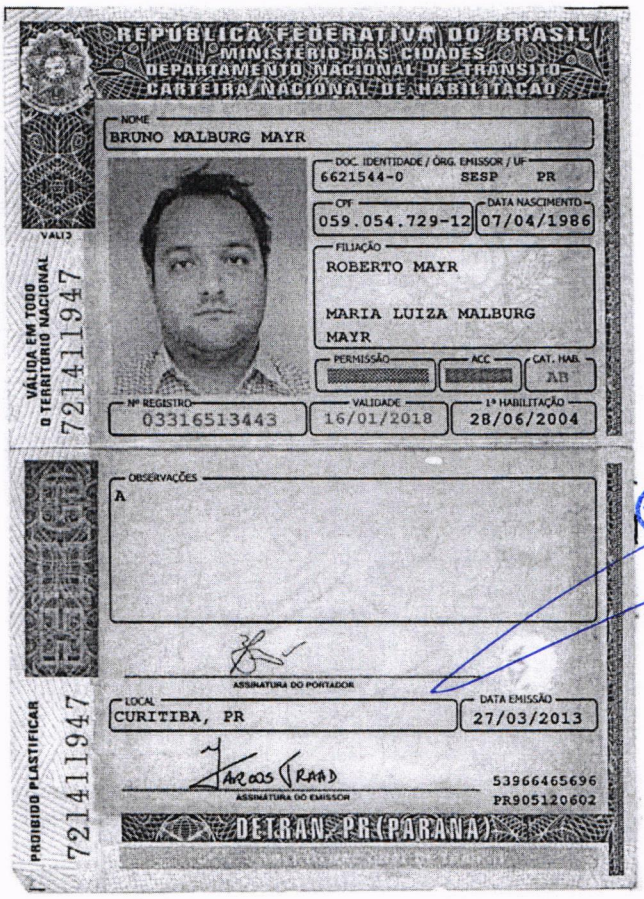

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO MALBURG MAYR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6621544-0 SESP PR

CPF
059.054.729-12

DATA NASCIMENTO
07/04/1986

FILIAÇÃO
ROBERTO MAYR
MARIA LUIZA MALBURG MAYR

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03316513443

VALIDADE
16/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
721411947

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
27/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

53966465696
PR905120602

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
721411947

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Alvaro de Vasconcelos
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO EM DATA
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCT09034

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ: 77.575.330/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:42 do dia 26/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2015.
Código de controle da certidão: **0BDE.480E.F579.6D9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

425

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013255250-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.575.330/0001-30**
Nome: **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9040/2015

Contribuinte

Nome/Razão:	**635138 - INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**		
CNPJ/CPF:	77.575.330/0001-30	Inscrição Municipal:	1401878
Endereço:	RUA SENEGALIA, 181		
Complemento:			
Bairro:	ATUBA	Cidade:	Colombo
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão: 635138 - INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

Finalidade

PARA FINS DE LICITAÇÃO.

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 30/07/2015.

COLOMBO - PR, 30 de junho de 2015

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 9040/2015

Emitido por: ARLEI APARECIDO BARBOSA em 30 de junho de 2015 15:22:06

427

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77575330/0001-30
R□zão Soci□: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS SA
Endereço: R SENEGALIA 181 / WALFRIDO DO ROSARIO / COLOMBO / PR / 83413-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

V□id□de: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certific□ção Número: 2015062902012502763774

Informação obtida em 30/06/2015, às 14:14:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.c□x□gov.br**

428

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.575.330/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/1977

NOME EMPRESARIAL
INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO
R SENEGALIA

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
83.413-250

BAIRRO/DISTRITO
ATUBA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.ingrax.com.br

TELEFONE
(41) 2106-7707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/03/2015** às **09:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.575.330/0001-30
Certidão nº: 88561082/2015
Expedição: 24/03/2015, às 14:04:12
Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.575.330/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INGRAX Uni
INGRAX Ind. e Com. de Graxas S/A

A
Prefeitura Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico n° 24/2015

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ingrax Indústria e Comercio de Graxas S/A, CNPJ/MF Nº 77.575.330/0001-30, sediada, na Rua Senegalia,181 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Colombo, 25 Junho de 2015

Bruno Malburg Mayr
RG: 6621544-0
CPF:059.054.729-12
Gerente de Vendas

77 575 330/0001-30
INGRAX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.
RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250
COLOMBO - PR